

COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 039/2021

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°041/2022 - Data: de 25 de fevereiro de 2022. PORTARIA Nº 22/2022 De 25 de fevereiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 50557/2020 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO Nº 50557/2020

Fazenda Rio Grande, 25 de Fevereiro de 2022.

Altair de Jesus da Luz

Presidente da Comissão Disciplinar Permanente